



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e seguro”  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Gestão 2019/2020

CNPJ 03.890.746/0001-06

**INDICAÇÃO**  
**ACEITA PELA MESA**  
EM 26/04/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 058/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
LIDO NA SESSÃO  
de 26/04/2021  
1º SECRETÁRIO

OS Vereadores que esta subscrevem, na forma Regimental após ouvido o Douto Plenário, INDICAM, ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de isentar os Comerciantes que dependem de seus comércios no período noturno da cobrança do IPTU.

Sala das Sessões em 26 de Abril de 2021.

CIRLENE DE JESUS DE MORAES  
Vereadora

MARCELO C. GARGANTINE MARQUES  
Vereador

LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES  
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA  
Vereador

Justificativa:

Estamos apresentando este pedido ao Sr. Prefeito Municipal, pelo fato de que com os Decretos expedido pelo Executivo Municipal impedindo a abertura dos comércios no período noturno, muitos comerciantes tiveram seu faturamento prejudicado, então nada mais justo que dar esta ajuda aos mesmos para amenizar seus prejuízos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
RECEBI  
Em 26/04/2021